



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – CNPJ: 05.131.180/0001-64



1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/PMO/SEMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/PMO/SEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2020/PMO – PROTOCOLO Nº 774/2020/PMO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA

CONTRATANTE: Município de Óbidos-PA/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA

CONTRATADA: CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses ao Contrato Administrativo nº 01/2020/PMO/SEMA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 001/2020/PMO/SEMA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/PMO/SEMA PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/PMO/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA E SR. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, PORTADORA DO CPF Nº 098.870.082-49.

Pelo presente instrumento de contrato para “**Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2020**”, que entre si celebram, de um lado O Município de Óbidos – Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA - CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS – Prefeito Municipal de Óbidos/PA, portador da Carteira de Identidade nº: 6326157 - PC/PA e CPF nº: 071.880.802-91, residente e domiciliado em Óbidos/PA, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. Carlos Roberto Rego De Andrade, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 5947724 PC/PA, CPF Nº 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 180, Centro, nesta cidade, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando a **CLÁUSULA XI – DA VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO/SEMA – DL nº 001/2020/PMO/SEMA com as estipulações seguintes:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **02/01/2020** e término em **31/12/2020**. Fica neste prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de **01/01/2021 a 31/12/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO/SEMA – DL nº 001/2020/PMO/SEMA de 02 de janeiro de 2020, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 16 de dezembro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ A. DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA
CONTRATANTE

CARLOS ROBERTO R. DE ANDRADE
CPF nº 098.870.082-49
R.G. 5947724 PC/PA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Jaine Adriana D. Alvarenga CPF: 649.225.532-15

2ª Elisiane P. Nunes CPF: 869.509.952-89